

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA
CNPJ: 01.925.600/0001-23
ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA
E-MAIL: norbertoemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3810
PROCESSO Nº: 34/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIF. NORBERTO ALVES BATALHA, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves Batalha no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Batalha da Costa
MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 34/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU NORBERTO ALVES BATALHA	3 Nº DO CNPJ: 01.925,600/0001-23
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 - PICADA - MARACANAÚ -CE	
5	MARACANAÚ: 28 / 08 / 2025	<i>Monica do S. do M. Batalha de Costa</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA USO CANTINA 1LT CX C/ 12 UNID,	CX	05			
	02	ÁLCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMESTICO GALÃO DE 5LT	GL	10			
	03	COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT C/ 100UNID,	PCT	15			
	04	DETERGENTE 500ML NEUTRO CX C/ 24 UNID	CX	06			
	05	DESINFETANTE GALÃO DE 5LT	GL	20			
	06	GUARDANAPO DE PAPEL 23 CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	10			
	07	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5LT	GL	10			
	08	PAPEL HIGIÊNICO GRANDE 200M PCT C/ 08 UNID,	PCT	15			
	09	SACO P/ LIXO 40 LT PCT C/ 100 UND.	PCT	15			
	10	PANO MULTIUSO REFORÇADO TAM 28CM X 240M ROLO C/ 600 UNID.	ROLO	02			
	11	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	PCT	02			
	12	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/ 2400FLS	PCT	20			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 34/2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIF. NORBERTO ALVES BATALHA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23				
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 - PICADA - MARACANAÚ.					
5	MARACANAÚ: 27/ 08 / 2025	<i>Ma wa do 50 como Bate-me de lo Ho</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/ 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	13	LIMPADOR MULTIÚSO 500ML CX C/ 12 UNID	CX	04		
	14	ETIQUETA 60 X 40	ROLO	04		
	15	PRATO RASO Nº 15 PCT C/ 10 UNID	PCT	15		
	16	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50	PCT	02		
	17	PANO DE CHÃO GRANDE BRANCO	UNID	30		
	18	SACO DE LIXO 200LT 0,08 PCT C/ 100 UNID	PCT	10		
	19	PILHA PALITO	UNID	24		
	20	PILHA ALCALINA PEQUENA	UNID	12		
	21	TELA P/ PIA DE COZINHA 36 X 40	UNID	06		
	22	LIXEIRA PEQUENA COM PEDAL	UNID	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					